

# Caracterização do uso e ocupação do solo dos municípios do litoral norte do estado do Rio Grande do Sul

---

## Land use and occupation characterization of northern coast municipalities, Rio Grande do Sul, Brazil

Tânia Marques STROHAECKER\*  
Nina Simone V. Moura FUJIMOTO\*\*  
Anelise Helm FERREIRA\*\*\*  
Aline Vicente KUNST\*\*\*\*

### RESUMO

A ocupação dos municípios litorâneos do Estado do Rio Grande do Sul vem se intensificando nas últimas décadas por causa de dois vetores principais: o processo de urbanização e o processo de exploração turística. A proximidade da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), a acessibilidade facilitada pela confluência de uma série de rodovias e a diversidade de ambientes longitudinais à costa conferem à região uma situação ímpar. Esses ecossistemas de rara beleza (campos de dunas, banhados, cordão de lagoas e escarpa do planalto) vêm sofrendo uma ação antrópica significativa, mas carente de qualidade. O principal objetivo deste artigo é caracterizar os perfis dos municípios do Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul, a partir da análise territorial dos processos de urbanização e de emancipação, do crescimento demográfico, das migrações e de indicadores econômicos, contribuindo, assim, com elementos para subsidiar a formulação de políticas públicas municipais e regionais. A regionalização adotada procura contemplar aspectos político-administrativos e físico-naturais, englobando vinte e um municípios. A caracterização empreendida delineou quatro perfis de municípios: urbanos com população permanente; urbanos para fins de segunda residência; urbanos agroindustriais; e municípios rurais.

*Palavras-chave:* uso e ocupação do solo; dinâmica territorial; emancipações; urbanização do Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul.

\* Professora no Departamento de Geografia, Pesquisadora do CECO, Instituto de Geociências/UFRGS. Pesquisadora no Projeto Recos/Instituto do Milênio, GT Monitoramento, Modelagem e Ocupação Costeira, Subgrupo Uso e Ocupação do Solo. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Geociências/UFRGS, Área Geologia Marinha e Costeira. tania.strohaecker@ufrgs.br

\*\* Professora no Departamento de Geografia, Pesquisadora do CECO, Instituto de Geociências/UFRGS. Pesquisadora no Projeto Recos/Instituto do Milênio, GT Monitoramento, Modelagem e Ocupação Costeira, Subgrupo Uso e Ocupação do Solo. Doutora pela USP. nina.fujimoto@ufrgs.br

\*\*\* Bolsista de Iniciação Científica/CNPq, Projeto Recos/Instituto do Milênio. Acadêmica do Curso de Bacharelado em Geografia/UFRGS. geo\_anelise@yahoo.com.br

\*\*\*\* Bolsista de Iniciação Científica/CNPq, Projeto Recos/Instituto do Milênio. Acadêmica do Curso de Bacharelado em Geografia/UFRGS. aline\_kunst@yahoo.com.br

## ABSTRACT

The occupation of Northern Coast Municipalities of the State of Rio Grande do Sul has intensified in the last decades due to two main processes: urbanization and tourism. The proximity to the Greater Metropolitan Area of Porto Alegre, accessibility due to the confluence of a highway network and the diversity of environments paralleling the coast, have given this region a unique situation. Of rare beauty, these ecosystems (dune barriers, wetlands, lagoon systems and highland escarpments) have been suffering significantly from impacts caused by human activity. The main objective of this paper is to characterize the Northern Coast municipalities of the State of Rio Grande do Sul, by way of territorial analysis of the urbanization and emancipation processes, demographic growth, migration and economic indicators, thus, offering elements that support local and regional public policy drafting. Taking into account the local 21 municipalities, the adopted regionalization seeks to contemplate both political-administrative and physical-natural aspects. Such a characterization outlined four basic municipality profiles: permanent population urban areas, urban second residence areas, urban agro-industrial areas and rural municipalities.

**Key-words:** land use and occupation; territorial dynamics; emancipations; urbanization; Northern Coast of the State of Rio Grande do Sul.

## *Introdução*

A região do Litoral Norte, um dos segmentos da Zona Costeira do Estado do Rio Grande do Sul, caracteriza-se pela seqüência de ambientes longitudinais à costa, chegando até as escarpas do Planalto Meridional. Após a área de interface com o mar, identifica-se uma planície sedimentar costeira composta por campos de dunas, banhados, cordão de lagoas, campos, áreas úmidas antigas até a interface com os contrafortes do planalto, entalhados pelos vales dos rios Três Forquilhas e Maquiné. Esses ecossistemas de rara beleza são vulneráveis ambientalmente por causa da sua formação geológica recente. Por outro lado, essas características singulares não foram valorizadas e tampouco consideradas durante o processo de ocupação. A urbanização recente, dos últimos cinqüenta anos, ampliou consideravelmente a utilização dos recursos naturais de forma desordenada, o que tende a comprometer a qualidade estética e ambiental, levando-se em conta o caráter naturalmente instável da Zona Costeira.

Conforme Moraes (1999), a ocupação dos municípios litorâneos vem se intensificando nas últimas décadas por causa de três vetores prioritários de desenvolvimento: a urbanização, a industrialização e a exploração turística. No caso da Zona Costeira do Estado do Rio Grande do Sul, especificamente no segmento do Litoral Norte, os processos de urbanização e de exploração turística são os vetores mais representativos. Neste trabalho deu-se ênfase ao pro-

cesso de urbanização, pois o consideramos o mais significativo para o conjunto dos municípios analisados.

O Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul vem sendo estudado a partir de uma série de recortes espaciais propostos por diferentes órgãos e centros de pesquisa, tendo como critérios básicos aspectos físico-naturais (compartimentações geomorfológicas, bacias hidrográficas, evolução geológica); socioeconômicos (grupos sociais, enclaves étnicos e culturais, atividades econômicas, setores de saúde e de educação); político-administrativos (limites municipais, microrregião, conselhos regionais de desenvolvimento, aglomeração urbana, federação das associações municipais), e outros (associações de classe e organizações não-governamentais). A diversidade de regionalizações reforça a idéia de que o objetivo-fim deva ser o balizador principal para a escolha do espaço-objeto a ser trabalhado, conforme preconiza o II Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC II) (BRASIL, 1997).

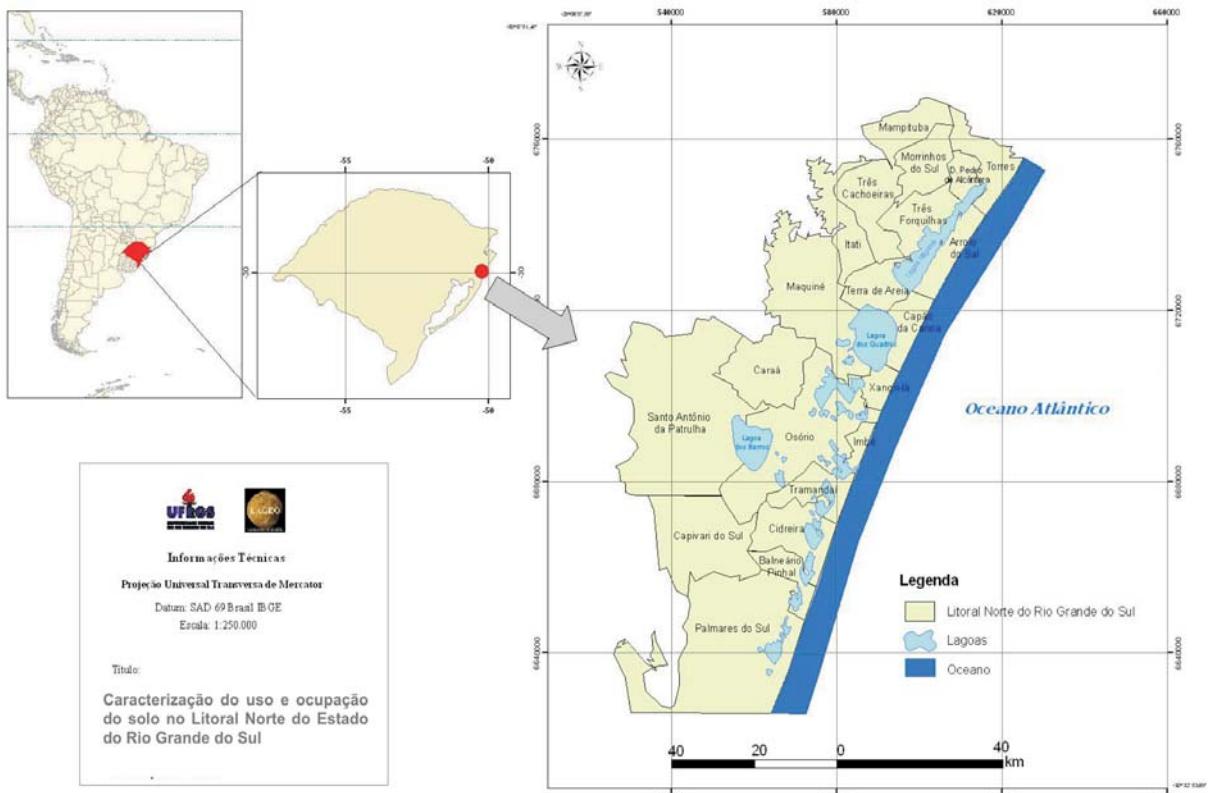
A regionalização adotada procura contemplar aspectos político-administrativos (divisão municipal e os critérios estabelecidos pelo PNGC II) e físico-naturais (feições geomorfológicas), uma vez que o objetivo geral deste trabalho é caracterizar os perfis de municípios do Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul, a partir da análise territorial dos processos emancipatórios e de urbanização, das migrações e de indicadores econômicos, contribuindo, assim, com elementos para subsidiar a formulação de políticas regionais e municipais. O levantamento e a análise de

dados, no período de 1950 a 2000, abrange um conjunto de 21 municípios,<sup>1</sup> conforme apresentado na Figura 1.

Os procedimentos metodológicos e operacionais adotados neste trabalho contemplam: a) coleta de dados secundários em órgãos institucionais como o IBGE, a Fundação de Economia e Estatística do Estado (FEE-RS), a Assembléia Legislativa do Estado; b) revisão bibliográfica enfocando o processo de urbanização, os processos emancipatórios, a dinâmica espacial da população; c) levantamento de dados cartográficos e de documentos básicos produzidos por sensores remotos; d) análise, interpretação e sistematização dos dados coletados; e) elaboração do texto final.

O trabalho está estruturado em cinco partes que procuram contemplar os objetivos específicos anteriormente explicitados. Assim, primeiramente faz-se uma análise territorial nas últimas cinco décadas, destacando-se os processos emancipatórios e de urbanização; a seguir, analisa-se a dinâmica espacial da população (migrações). No item seguinte faz-se uma caracterização econômica dos vinte e um municípios que compreendem a região do Litoral Norte, a partir dos indicadores do Produto Interno Bruto (PIB) e do Valor Adicionado Bruto (VAB), sistematizados pela FEE-RS. A seguir, faz-se uma caracterização socioespacial dos municípios a partir de diferentes perfis e, por último, as considerações finais.

FIGURA 1 - LOCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RIO GRANDE DO SUL



Elaboração: Subgrupo Temático Uso e Ocupação do Solo IM/Recos/RS.

<sup>1</sup> A regionalização adotada abrange os seguintes municípios: Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbituba, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá.

## *Emancipações e urbanização*

A análise empreendida neste trabalho procura contemplar em conjunto e de forma articulada as emancipações municipais e o processo de urbanização no Litoral Norte do Rio Grande do Sul. A crescente urbanização da região nas últimas décadas coincide com a fragmentação do território, uma vez que, até 1965, a região era constituída por três municípios e, atualmente, são vinte e um municípios. A hipótese básica, portanto, é que os processos emancipatórios impulsionaram o crescimento demográfico e os investimentos públicos e privados, principalmente nas áreas urbanas.

O primeiro município a fazer parte da região foi Santo Antônio da Patrulha, um dos quatro municípios da então Capitania de São Pedro, instituído pela Resolução Régia de 27 de abril de 1809, juntamente com Porto Alegre, Rio Grande e Rio Pardo (RIO GRANDE DO SUL, 2001). Santo Antônio da Patrulha pode ser considerado, portanto, o “município-mãe” da região. Somente na segunda metade do século XIX ocorreram as emancipações dos municípios de Conceição do Arroio (atual Osório), em 1857, e Torres, em 1878. A partir de então são oitenta e sete anos sem qualquer alteração na configuração territorial, comprovando a tímida representatividade política e econômica da região no cômputo geral do Estado.

Até a década de 1960, os municípios do Litoral Norte apresentavam um perfil nitidamente rural, enquanto o Estado já apresentava um grau de urbanização considerável, conforme demonstra o Quadro 1.

O município de Tramandaí, desmembrado de Osório em 1965, surge como um centro urbano já consolidado, com população permanente de mais de 12.000 habitantes e a maioria da população (70,10%) residindo nas áreas urbanas (IBGE, 1970). Essa tendência ampliou-se nos anos subsequentes, destacando-se Tramandaí como o município mais urbanizado da região, atingindo um grau de urbanização superior a 93%, conforme apresentado no Quadro 2.

QUADRO 1 - POPULAÇÃO TOTAL, URBANA E RURAL DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RS – 1960

Municípios	População total	População urbana	(%)	População rural	(%)
Osório	53.268	15.063	28,28	38.205	71,72
Santo Antônio da Patrulha	54.738	12.789	23,53	41.859	76,47
Torres	35.389	7.537	21,30	27.852	78,70
<b>Litoral Norte</b>	<b>143.395</b>	<b>35.479</b>	<b>24,74</b>	<b>107.916</b>	<b>75,26</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>5.448.823</b>	<b>2.445.774</b>	<b>44,89</b>	<b>3.003.049</b>	<b>55,11</b>

FONTE: IBGE. Censo Demográfico, 1960.

QUADRO 2 - POPULAÇÃO TOTAL, URBANA E RURAL DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RS – 1980

Municípios	População total (*)	População urbana (*)	(%)	População rural (*)	(%)
Osório	53.612	32.116	59,90	21.496	40,10
Santo Antônio da Patrulha	37.271	14.682	39,39	22.589	60,61
Torres	36.828	16.131	43,80	20.697	56,20
Tramandaí	16.706	15.594	93,34	1.112	6,66
<b>Litoral Norte</b>	<b>144.417</b>	<b>78.523</b>	<b>54,37</b>	<b>65.894</b>	<b>45,63</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>7.773.837</b>	<b>5.250.940</b>	<b>67,55</b>	<b>2.522.897</b>	<b>32,45</b>

FONTE: IBGE. Censo Demográfico, 1980.

(\*) Referente à população com mais de 5 anos de idade.

Com a emancipação de Tramandaí em 1965, surge uma nova tendência na região: municípios com perfil de segunda residência, isto é, municípios com população predominantemente urbana vinculada às atividades terciárias para o turismo sazonal. Esse novo perfil de município pode ser comprovado a partir do Quadro 3, que mostra o número total de

domicílios existentes por município no Litoral Norte, com Tramandaí desportando com perfil distinto dos demais municípios, porque apresenta apenas 17,26% dos domicílios ocupados. Neste sentido, entende-se que cerca de 80% dos domicílios existentes em Tramandaí, na década de 1960, eram ocupados ocasionalmente para fins de veraneio.

QUADRO 3 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RS – 1970

Municípios	Total de domicílios	Total de domicílios ocupados	(%)
Osório	11.351	10.374	91,39
Santo Antônio da Patrulha	16.580	10.514	63,41
Torres	10.381	7.360	70,89
Tramandaí	15.055	2.599	17,26
<b>Litoral Norte</b>	<b>53.367</b>	<b>30.847</b>	<b>57,80</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>1.466.247</b>	<b>1.332.090</b>	<b>90,85</b>

FONTE: IBGE. Sinopse Preliminar do Censo Demográfico, 1970.

Durante o período militar, os processos emancipatórios foram praticamente sustados no país por causa da Lei Complementar nº 1, referente à Constituição Federal de 1967, que impôs uma legislação mais rígida. Entre os requisitos necessários para o processo emancipatório destaca-se o Artigo 2º:

“Nenhum Município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial, dos seguintes requisitos:

- I - população estimada superior a 10.000 (dez mil) habitantes ou não inferior a 5 (cinco) milésimos da existente no Estado;
- II - eleitorado não inferior a 10% (dez por cento) da população;
- III - centro urbano já constituído, com número de casas superior a 200 (duzentas);
- IV - arrecadação, no último exercício, de 5 (cinco) milésimos da receita estadual de impostos”.

Somente nos anos 1980, com a intensificação da luta pela redemocratização, a pressão dos estados e municípios por maior descentralização política e tributária adquire força. Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, houve um processo de descentralização política considerável, outorgando aos estados e municípios maior peso político e econômico. A escala municipal, nesse contexto, adquire

maior autonomia financeira, política e administrativa, superando a esfera estadual na implementação de políticas públicas, o que confere aos agentes hegemônicos locais um papel de destaque.

No caso da região do Litoral Norte, foram criados sete novos municípios na década de 1980: os desmembrados de Osório (Capão da Canoa, Palmares do Sul e Terra de Areia), de Tramandaí (Imbé e Cidreira) e de Torres (Três Cachoeiras e Arroio do Sal). As emancipações desses municípios foram vitais para o crescimento econômico da região e, consequentemente, para o incremento de sua população permanente.

O fenômeno mais relevante foi o incremento populacional urbano, passando de 54,37% para 69,02% da população neste segmento, conforme indica o quadro 4. A criação do município de Capão da Canoa em 1982, surgindo como centro urbano já consolidado, contribuiu para este fenômeno, e o município passou a disputar com Tramandaí e Osório a função de centralidade econômica na região.

No que se refere ao número de domicílios ocupados, observa-se no Quadro 5 que seis municípios, dos onze existentes em 1991, apresentavam perfil urbano e elevado porcentual de domicílios não ocupados na área urbana: Arroio do Sal (82,58%), Capão da Canoa (75,36%), Cidreira (86,78%), Imbé (86,52%) e Tramandaí (71,72%). Esses municípios se caracterizam pela maioria da população re-

QUADRO 4 - POPULAÇÃO TOTAL, URBANA E RURAL DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RS – 1991

Municípios	População total	População urbana (%)	População rural (%)
Arroio do Sal	3.031	94,36	5,64
Capão da Canoa	24.755	99,22	0,72
Cidreira	8.967	85,19	14,81
Imbé	7.352	98,30	1,70
Osório	36.857	71,48	28,52
Palmares do Sul	11.248	65,65	34,35
Santo Antônio da Patrulha	40.607	51,88	48,12
Terra de Areia	10.407	37,79	62,21
Torres	37.474	57,31	42,69
Tramandaí	20.130	90,27	9,73
Três Cachoeiras	7.999	43,32	56,68
<b>Litoral Norte</b>	<b>208.827</b>	<b>69,02</b>	<b>30,98</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>9.138.670</b>	<b>76,56</b>	<b>23,44</b>

FONTE: IBGE. Censo Demográfico, 1991.

sidindo nas áreas urbanas e a economia baseada no setor de comércio e serviços, vinculado às atividades de lazer, recreação e veraneio.

Portanto, a década de 1980 se caracterizou pelo intenso crescimento demográfico na região do Litoral Norte, compondo uma faixa contínua de pequenas cidades litorâneas, com perfil de segunda residência, e confirmando o fenômeno já observado nos estados de Santa Catarina e Paraná (MOURA; KLEINKE, 1998).

A urbanização do litoral é um fenômeno que ultrapassa as fronteiras estaduais, coincidindo com uma tendência nacional e, inclusive, internacional de (re)valorização da costa por questões políticas, econômicas e, mais recentemente, culturais e ambientais. A apropriação da zona costeira pela vertente cultural e ambiental reforça o seu caráter singular, identificando-a como espaço de lazer, recreação e, em alguns casos, de preservação.

A conjunção de tais características qualifica o espaço litorâneo como raro, e a localização litorânea como privilegiada, dotando a zona costeira de qualidades geográficas particulares (MORAES, 1999, p. 19).

O Quadro 6 mostra o número de domicílios ocupados e não ocupados por município na região do Litoral Norte em 2000. Observa-se que os municípios mais antigos são os que apresentam porcentuais superiores a 50% de domicílios ocupados permanentemente, tais como Santo Antônio da Patrulha, Osório e Torres, bem como os municípios que apresentam a economia baseada no setor primário: Capivari do Sul, Caraá, Dom Pedro de Alcântara, Mampituba, Maquiné, Morrhinos do Sul, Terra de Areia, Três Cachoeiras e Três Forquilhas. Os municípios que apresentam um porcentual superior a 60% de domicílios não ocupados referem-se àqueles adjacentes à orla, com predominância de imóveis urbanos para fins de segunda residência, tais como: Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Cidreira, Imbé, Palmares do Sul, Tramandaí e Xangri-lá.

Comparando-se os porcentuais de domicílios não ocupados ao longo das últimas duas décadas (ver Quadros 5 e 6), percebe-se que a tendência é de crescimento no número de domicílios ocupados permanentemente (de 39,85%, passando para 42,35%), o que reforça a idéia de que o processo de urbanização do Litoral Norte é um fenômeno crescente e esteve vinculado inicialmente aos processos emancipatórios.

QUADRO 5 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS OCUPADOS E NÃO OCUPADOS POR MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RIO GRANDE DO SUL – 1991

Municípios	Total de domicílios	Nº de domicílios ocupados	(%)	Nº de domicílios não ocupados	(%)
Arroio do Sal	5.149	862	16,74	4.252	82,58
Capão da Canoa	26.834	6.563	24,46	20.222	75,36
Cidreira	19.911	2.553	12,82	17.278	86,78
Imbé	15.256	2.021	13,24	13.199	86,52
Osório	13.682	10.060	73,53	3.602	26,33
Palmares do Sul	7.833	3.089	39,43	4.726	60,33
Sto. Antônio da Patrulha	13.432	11.477	85,45	1.948	14,50
Terra de Areia	3.551	2.850	80,26	699	19,68
Torres	16.476	10.303	62,53	6.108	37,07
Tramandaí	19.733	5.580	28,28	14.153	71,72
Três Cachoeiras	2.350	2.143	91,19	207	8,81
<b>Litoral Norte</b>	<b>144.272</b>	<b>57.501</b>	<b>39,85</b>	<b>86.394</b>	<b>59,88</b>

FONTE: IBGE. Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 1991.

Quando se analisa o fenômeno da emancipação num marco temporal e espacial mais amplo, identifica-se, por exemplo, a repercussão considerável da fragmentação do território gaúcho em nível nacional. Conforme Simões (2004), o Rio Grande do Sul foi um dos estados brasileiros que mais criou municípios no período 1988-2001:

Entre os estados brasileiros, Minas Gerais e Rio Grande do Sul foram os que tiveram o maior número de municípios emancipados, chegando a 10% e 18%, respectivamente, do total no período 1988/2001. Este mesmo comportamento é verificado no período 1940/2001, quando (...) os dois estados foram responsáveis por quase 25% de todos os municípios instalados no país (SIMÕES, 2004).

Na Lei Complementar nº 9.089 de 19 de junho de 1990, que regulamenta os requisitos para a criação de municípios, conforme determina o Artigo 9º da Constituição

Estadual de 1989, foram estabelecidos requisitos mais flexíveis para o encaminhamento dos processos emancipatórios, como, por exemplo: população não inferior a 5.000 habitantes ou eleitorado não inferior a 1.800 eleitores, mínimo de 150 casas ou prédios em núcleo urbano, entre outros dispositivos. Portanto, uma legislação mais flexível, de caráter eminentemente emancipacionista, permitiu que o Estado despontasse no cenário nacional como a unidade federativa com maior número de novos municípios no período 1988-2001. Indubitavelmente, essa legislação mais branca no Estado do Rio Grande do Sul reforçou o papel das lideranças locais e o seu interesse na ampliação do poder além da esfera econômica.

Pinheiro (2002), ao analisar os processos emancipatórios no Estado do Rio Grande do Sul no período 1996-2001, salienta:

Além das limitações de caráter geral e que configuram o marco regulatório, pode-se dizer que a criação dos 30 municípios no Rio Grande do Sul está repleta de pro-

QUADRO 6 - NÚMERO DE DOMICÍLIOS OCUPADOS E NÃO OCUPADOS POR MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RS  
– 2000

Municípios	Total de domicílios	Nº de domicílios ocupados	(%)	Nº de domicílios não ocupados	(%)
Arroio do Sal	8.836	1.660	18,79	7.153	80,95
Balneário Pinhal	12.112	2.268	18,72	9.844	81,27
Capão da Canoa	28.889	8.935	30,93	19.954	69,07
Capivari do Sul	1.131	946	83,65	184	16,27
Caraá	2.584	1.987	76,90	597	23,10
Cidreira	14.962	2.809	18,77	12.175	81,37
D. Pedro de Alcântara	987	838	84,90	149	15,10
Imbé	20.271	3.751	18,50	16.520	81,50
Mampituba	1.042	922	88,48	120	11,52
Maquiné	2.895	2.186	75,51	709	24,49
Morrinhos do Sul	1.195	1.088	91,05	107	8,95
Osório	15.221	10.861	71,36	4.360	28,64
Palmares do Sul	10.068	3.366	33,43	6.702	66,57
Sto. Antônio da Patrulha	13.659	11.529	84,41	2.130	15,60
Terra de Areia	4.547	3.407	74,93	1.140	25,07
Torres	17.369	9.534	54,89	7.834	45,10
Tramandaí	27.296	9.164	33,82	18.064	66,18
Três Cachoeiras	3.176	2.833	89,20	343	10,80
Três Forquilhas	1.182	991	83,84	191	16,16
Xangri-lá	11.721	2.339	19,96	9.382	80,04
<b>Litoral Norte</b>	<b>187.028</b>	<b>79.214</b>	<b>42,35</b>	<b>107.814</b>	<b>57,64</b>

FONTE: IBGE. Sinopse Preliminar do Censo Demográfico de 2000.

cedimentos passíveis de questionamentos de toda ordem, eis que, na maioria das vezes, não observaram minimamente o que dispõe a legislação específica. Restam dúvidas, por exemplo, quanto ao número real de eleitores, se houve ou não, com o desmembramento, descontinuidade territorial ou histórica. Mais ainda, os estudos da repercussão econômica, financeira e admi-

nistrativa, decorrentes da criação da nova municipalidade, quando existem, são frágeis, sendo inclusive desprovidos de coerência interna. Assim, à luz dos elementos trazidos aos processos, a criação desses municípios foi, como se diz na linguagem popular, “um tiro no escuro”, isto é, pode-se acertar ou não, já que nesses casos, (...), o exemplo dos precursores [dos processos

emancipatórios] não serve como indicativo quanto aos resultados futuros (PINHEIRO, 2002, p. 99).

As emancipações desempenham um papel fundamental no crescimento econômico e demográfico da região e do Estado de uma forma geral. O levantamento realizado anualmente pelo Núcleo de Estudos e Tecnologias em Gestão Pública (Nutep) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul indica o desempenho dos municípios emancipados a partir da década de 1980, constatando que o nível de desenvolvimento alcançado pela maioria dos municípios nos últimos dez anos foi maior do que o registrado pelo Estado.

Segundo Klering (1991), os municípios pesquisados não alcançariam tais índices de crescimento caso não tivessem se emancipado. As regiões que mais se emanciparam também são as mais progressistas do ponto de vista socioeconômico. Isso muitas vezes ocorre por causa do fato de os municípios novos cuidarem melhor das redes de educação, saúde e de infra-estrutura, melhorando desta forma a qualidade de vida de sua população.

De acordo com Scussel (1996), o Rio Grande do Sul foi o estado brasileiro em que a multiplicação de municípios ocorreu de forma mais acentuada. De 244 municípios em 1988, o Estado passaria a contar com 497 municípios em 2001.<sup>2</sup> A condução desses processos emancipatórios pau-tada eminentemente em interesses políticos, sem o devido rigor técnico, é reforçada pela flexibilização dos requisitos legais, obtidos após a promulgação das constituições federal e estadual.

No Litoral Norte, de um modo geral, as emancipações apresentam-se como fator de crescimento econômico e demográfico nas últimas décadas, visto que investimentos, principalmente no setor rodoviário, no setor imobiliário, na infra-estrutura, nos serviços públicos municipais de educação e saúde, têm atraído população em busca de trabalho e melhor qualidade de vida, oferecidos pelos municípios de menor porte.

No entanto, os dados de infra-estrutura dos municípios do Litoral Norte do Rio Grande do Sul apontam deficiências no que diz respeito ao saneamento básico e à coleta de lixo nos municípios de pequeno porte, além de se observar um crescimento no número de assentamentos es-

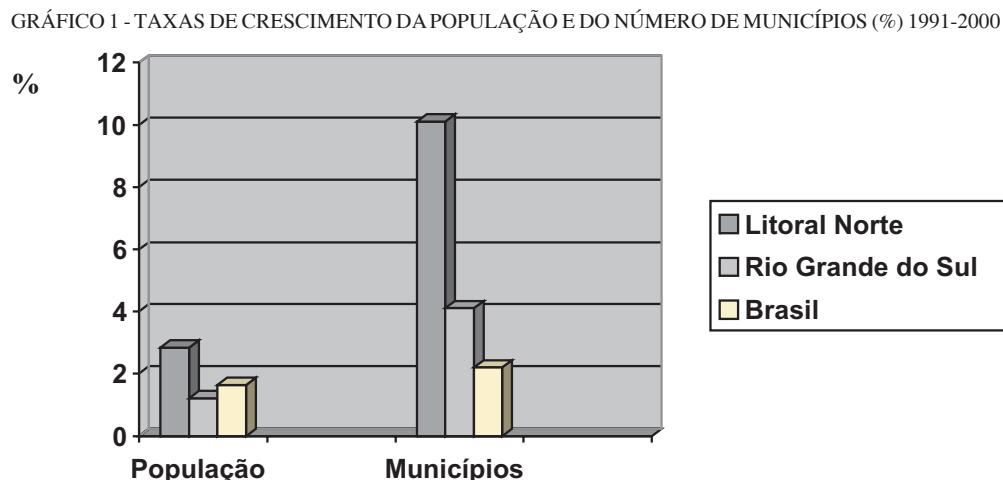
pontâneos (favelas), principalmente nos municípios mais populosos (RIO GRANDE DO SUL, 2003). O comprometimento ambiental da região, portanto, é sintomático, indicando a necessidade urgente de políticas que tenham por objetivo o planejamento e a gestão dos municípios do Litoral Norte de forma integrada.

Esse crescimento demográfico do Litoral Norte do Rio Grande do Sul contrasta com o de outras regiões do Brasil, que, segundo Moura e Kleinke (1998), têm apresentado um crescimento mínimo. Observa-se que a maioria dos municípios dessas regiões apresenta taxas inferiores a 1,0%, ou inclusive perda de população entre os municípios recém-emancipados. Diante da tendência de esvaziamento dos pequenos centros, os autores questionam o significado da constituição de novas unidades administrativas que já apresentam incapacidade de auto-sustentação. Dentre esses novos municípios, os poucos que crescem correspondem exatamente àqueles localizados nas aglomerações urbanas, nas regiões metropolitanas e na faixa litorânea (MOURA; KLEINKE, 1998).

De fato, a região do Litoral Norte foi um dos segmentos do urbano que mais cresceu em termos relativos no último decênio no estado do Rio Grande do Sul, com uma taxa anual de 2,83%. Esse indicador é muito significativo se o compararmos com as taxas anuais do estado (1,23%) e do Brasil (1,63%). A taxa de crescimento médio anual é a maior do Rio Grande do Sul, ficando acima inclusive da Região Metropolitana de Porto Alegre (1,69%). Alguns municípios do Litoral Norte apresentaram taxas de crescimento anuais superiores a 5%, como Balneário Pinhal (7,47%), Cidreira (6,61%), Arroio do Sal (6,32%), Imbé (5,83%), Capão da Canoa (5,09%) e Xangri-lá (5,05%) (IBGE, 2000).

O Gráfico 1 mostra as taxas de crescimento demográfico e de crescimento do número de municípios para o Brasil, para o estado do Rio Grande do Sul e para a região do Litoral Norte. A expressiva fragmentação do território gaúcho (4,1%) não foi acompanhada por um ritmo similar de crescimento da população (1,23%), o que comprova a intensidade do primeiro processo. Para o Litoral Norte, a diferença entre as taxas de crescimento demográfico (2,83%) e do número de municípios é mais acentuada (10,1%), indicando que os processos emancipatórios tiveram um peso maior de expansão no referido período.

<sup>2</sup> Pinto Bandeira, um dos novos municípios instalados em 2001, voltou a ser distrito de Bento Gonçalves em 2003, após processo judicial impetrado pelo município-mãe. Atualmente, existem 496 municípios no Estado do Rio Grande do Sul.



FONTE: IBGE, 2000.

Elaboração: Subgrupo Temático Uso e Ocupação do Solo IM/Recos/RS.

As taxas de crescimento demográfico, no período 1991-2000, apresentam um comportamento similar nas três escalas de análise (regional, estadual e nacional), enquanto a taxa de crescimento no número de municípios na escala regional (Litoral Norte) suplanta consideravelmente as taxas apresentadas pelas esferas estadual e nacional, comprovando a intensidade dos processos emancipatórios na área de estudo.

No período 1991-2000 houve dez novas emancipações na região do Litoral Norte: Xangri-lá (desmembrado de Capão da Canoa), Maquiné (de Osório), Morrinhos do Sul, Três Forquilhas, Mampituba e Dom Pedro de Alcântara (de Torres), Caraá (de Santo Antônio da Patrulha), Balneário Pinhal (de Cidreira), Capivari do Sul (de Palmares do Sul) e Itati (de Terra de Areia), conforme mostra a Figura 2. Os municípios de origem, de perfil eminentemente urbano (Capão da Canoa, Tramandaí e Torres), não sofreram perda de população, ao contrário, apresentaram altas taxas de crescimento demográfico anuais.

Na década de 1990, a região passa a apresentar uma inversão de tendências quanto às características dos municípios recém-emancipados. Com exceção de Xangri-lá e Balneário Pinhal, a maioria dos novos municípios apresenta perfil predominantemente rural, com taxas de crescimento inferiores a 1%, caracterizando-se, em muitos casos, como áreas de expulsão de população e com grau de urbanização inferior a 30%. O município de Capivari do Sul, embora

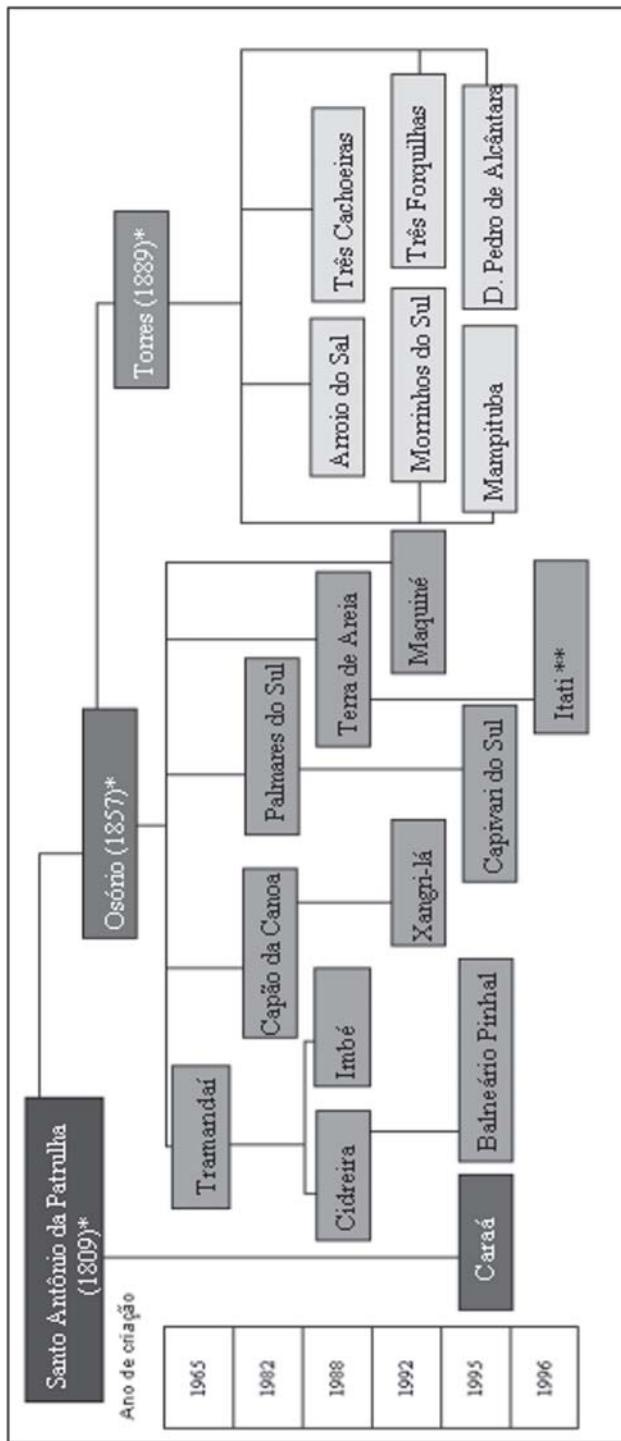
apresente alto grau de urbanização (77,66%), enquadra-se num perfil nitidamente agroindustrial, com destaque para a cultura de arroz e produção florestal.

O Quadro 7 indica que os municípios de Capão da Canoa, Imbé, Torres, Tramandaí e Xangri-lá, com territórios situados entre a orla e o cordão de lagoas costeiras, apresentam as maiores taxas de densidade demográfica da região. Hierarquicamente, densidades acima de 100 hab/km<sup>2</sup> configuram-se como áreas de adensamento médio, similares às existentes em outras aglomerações urbanas do estado (RIO GRANDE DO SUL, 2002).

Além disso, o Quadro 7 mostra a relação diretamente proporcional existente entre os municípios de perfil eminentemente urbano, com maiores taxas de crescimento demográfico, e os municípios de perfil rural com menores taxas de crescimento demográfico, indicando um dinamismo maior do primeiro grupo. O significativo crescimento demográfico apresentado pelos municípios de perfil urbano, nas últimas décadas, deve-se, principalmente, aos movimentos migratórios para a região, o que será motivo de análise no próximo item.

O Gráfico 2 sintetiza a transformação do local de residência da população dos municípios do Litoral Norte, passando de população eminentemente rural, nas décadas de 1950 e 1960, para população eminentemente urbana a partir de 1970, fenômeno que se acentuou nas últimas duas décadas, acompanhando a tendência estadual.

FIGURA 2 - EVOLUÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RS (1809 -2001)



\* Ano de criação do município-mãe.

\*\* Itati foi criado em 1996, mas instalado apenas em 2001.

FONTES: Atlas de Evolução Municipal do RS (2001).

Informações da Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Elaboração: Subgrupo Temático Uso e Ocupação do Solo IM/Recos/RS.

QUADRO 7 - POPULAÇÃO TOTAL, URBANA, RURAL, TAXA DE CRESCIMENTO E DENSIDADE DEMOGRÁFICA – 2000

Municípios	População total	População urbana (%)	População rural (%)	Taxa de crescimento anual (%)	Densidade demográfica (hab/km <sup>2</sup> )
Arroio do Sal	5.273	95,58	4,42	6,32	41,42
Balneário Pinhal	7.452	95,54	4,46	7,47	70,17
Capão da Canoa	30.498	99,46	0,54	5,09	315,71
Capivari do Sul	3.107	77,66	22,34	2,39	7,52
Caraá	6.403	7,36	92,64	0,75	21,71
Cidreira	8.882	95,81	4,19	6,61	36,75
D. Pedro de Alcântara	2.636	26,59	73,41	1,75	33,24
Imbé	12.242	97,25	2,75	5,83	308,36
Mampituba	3.106	5,92	94,08	0,32	19,83
Maquine	7.304	26,36	73,64	0,79	11,70
Morrinhos do Sul	3.533	19,81	80,19	0,05	21,24
Osório	36.131	84,87	15,13	2,05	53,89
Palmares do Sul	10.854	83,78	16,22	2,29	11,47
Sto. Antônio da Patrulha	37.035	63,41	36,59	0,74	34,67
Terra de Areia	11.453	44,29	55,71	1,07	33,89
Torres	30.880	89,24	10,76	2,18	191,21
Tramandaí	31.040	95,64	4,36	4,89	216,16
Três Cachoeiras	9.523	49,68	50,32	1,93	37,69
Três Forquilhas	3.239	8,24	91,76	-0,08	14,96
Xangri-lá	8.197	93,01	6,99	5,00	136,16
Itati (*)	2.836	-	-	-	13,25
<b>Litoral Norte</b>	<b>268.788</b>	<b>77,19</b>	<b>22,81</b>	<b>2,83</b>	<b>75,97</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>10.181.749</b>	<b>81,65</b>	<b>18,35</b>	<b>1,23</b>	<b>81,65</b>

FONTE: IBGE. Censo Demográfico, 2000.

\* Município emancipado em 1996 e instalado em 2001.

## Dinâmica espacial da população

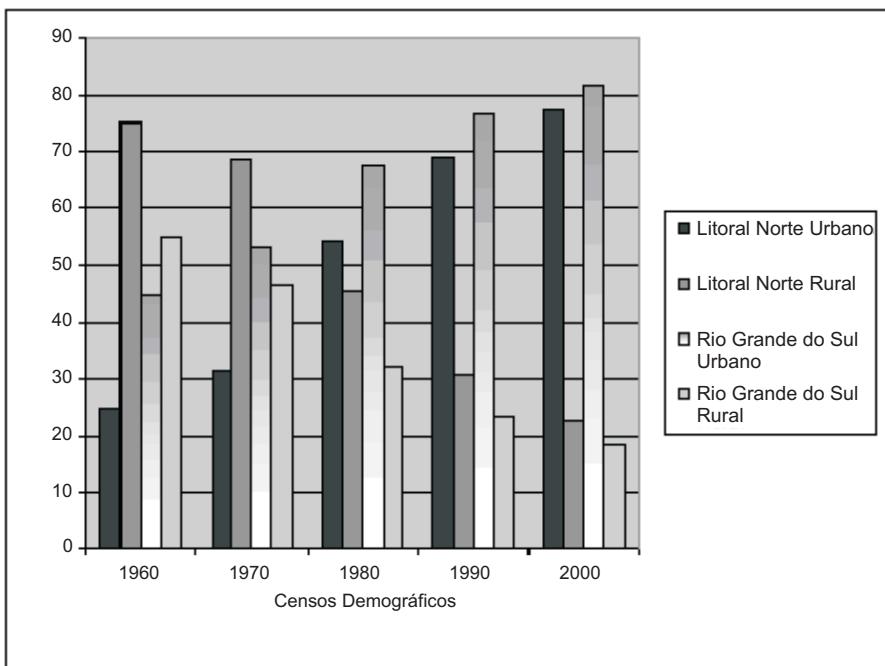
A migração é um fenômeno socioespacial determinado, sobretudo, pelas relações econômicas e sociais que se estabelecem entre regiões com diferentes níveis de desenvolvimento, desde a escala global até a local. As migrações internas poderiam, em boa parte, ser explicadas como "... um mecanismo de redistribuição espacial da população, que se adapta, em última análise, ao rearranjo espacial das atividades econômicas" (SINGER, 1975, p. 33).

Nas últimas duas décadas, a dinâmica espacial da população brasileira apresentou grandes transformações quanto às áreas de expulsão e recepção dos fluxos migra-

tórios. Houve diminuição significativa das migrações interregionais de longa distância; ampliação da migração de retorno às antigas áreas de expulsão; predomínio dos movimentos migratórios de curta distância, principalmente em escala intrametropolitana e intra-regional, além da ampliação dos movimentos pendulares e dos deslocamentos intra-urbanos (ROSSINI, 1993), (BRITO; GARCIA; SOUZA, 2004), (OLIVEIRA; SIMÕES, 2004).

A crise tem modificado os fundamentos sociais e culturais das trajetórias. A tradição migratória não desapareceu, até porque as características de grande parte da sociedade brasileira não se alteraram, e a rigidez da

GRÁFICO 2 - POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO LITORAL NORTE DO RS (1960-2000)



FONTE: IBGE. Censos demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000.

Elaboração: Subgrupo Temático Uso e Ocupação do Solo IM/Recos/RS.

estrutura social ainda impõe a migração como a única alternativa para se “melhorar de vida” ou “ascender socialmente”. Entretanto, a ampliação das telecomunicações, hoje mais abrangente do que antes, assim como as redes de interação social, tem tido um efeito contrário: as grandes virtudes das grandes cidades desapareceram diante da violência urbana, do desemprego, das dificuldades de acesso aos serviços públicos básicos e à moradia. As externalidades positivas das grandes cidades, das regiões metropolitanas, em particular, que tanto atraíam os migrantes, foram superadas pelas externalidades negativas, comprometendo a ilusão migratória (BRITO, 2002 apud BRITO; GARCIA; SOUZA, 2004).

No caso do Rio Grande do Sul, os fluxos imigratórios do início do século XX eram predominantemente de longa distância de caráter internacional (sobretudo imigrantes provenientes de países europeus). Entre as décadas de 1960 e 1980, o Rio Grande do Sul apresentou taxas de emigração consideráveis, principalmente para as regiões Sul, Centro-

Oeste e Norte do país, decorrentes da expansão da fronteira agrícola brasileira. Atualmente, predominam as migrações intra-regionais (provenientes de Santa Catarina e Paraná), a migração de retorno (principalmente proveniente das regiões Centro-Oeste e Norte) e as migrações internacionais de curta distância (imigrantes oriundos do Uruguai e Argentina) (JARDIM; BARCELLOS, 2004).

Embora o saldo migratório no Estado ainda seja negativo, ou seja, a emigração é maior do que a imigração, essa influência vem diminuindo desde a década de 1970. Conforme Jardim e Barcellos (2004), em 1970 o Rio Grande do Sul perdia, em média, vinte mil pessoas por ano por causa das trocas migratórias com outros estados, já na década de 1990, as perdas foram de menos de três mil pessoas ao ano. Isso significa que a população tende a aproximar-se de uma relativa estabilidade e, inclusive, apresentar uma reversão da tendência atual, passando o Estado de expulsor a receptor de fluxos migratórios.

Nesse contexto, a migração intra-estadual adquire relevância como forma de se diagnosticar as áreas de atra-

ção para a população migrante. As diferenças regionais do Estado têm causas estruturais calcadas na estrutura fundiária, nos processos de colonização, nas vocações econômicas, em questões culturais, etc. No entanto, algumas regiões apresentam um dinamismo demográfico e econômico maior, como a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), a Aglomeração Urbana do Nordeste, polarizada por Caxias do Sul, a Aglomeração Urbana do Sul, a Aglomeração Urbana do Litoral Norte,<sup>3</sup> entre outras.

Jardim e Barcellos (2004), ao analisarem, no período 1995-2000, os movimentos populacionais intra-estaduais com auxílio dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes),<sup>4</sup> identificaram o Coredes Serra com o maior saldo positivo de migração (21.605 pessoas), seguido do Coredes Metropolitano do Delta do Jacuí (19.861) e, em terceiro lugar, o Coredes Litoral<sup>5</sup> (16.428).

... O sentido dos fluxos sugere relações entre regiões do Estado. Trata-se de nexos históricos como do norte com o Vale dos Sinos e Região Metropolitana (...) e do sul com a Capital, e de novos vínculos, que respondem a dinâmicas mais recentes da economia gaúcha, refletidos na atratividade das regiões da Serra e do Litoral (JARDIM; BARCELLOS, 2004).

As hipóteses para o fenômeno da urbanização podem ser atribuídas às emancipações, aos investimentos em infra-estrutura e serviços, aos fluxos migratórios, à valorização imobiliária para o mercado de média alta renda (STROHAECKER, 2004). No entanto, uma análise mais criteriosa dos movimentos migratórios para a região é necessária, incluindo uma série temporal que ajude a explicar os vetores principais dessa atratividade.

Na década de 1950, como podemos observar no Quadro 8, a população dos municípios do Litoral Norte apresentava um porcentual de residentes não naturais de 9,26%, ampliando, desde então, o fator migratório como um dos componentes fundamentais para o entendimento do fenômeno da urbanização na região. Nessa época, os municípios que apresentaram um porcentual mais significativo de suas populações de não naturais foram Osório, com taxa de 13,49%, e Torres, com 11,46%, indicando, desta maneira, o crescimento demográfico dos municípios situados na orla litorânea. A população residente não natural que reside nos municípios até 10 anos, ou seja, a população considerada migrante, é preponderante, destacando-se Torres e Osório.

Na década de 1960, a porcentagem de residentes não naturais dos municípios da região do Litoral Norte passou de 9,2% para 12,89%. Nesse período, Tramandaí se destaca-

QUADRO 8 - RESIDENTES NATURAIS E NÃO NATURAIS NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RS – 1960

Municípios	População total	Naturais	(%)	Não naturais	(%)	Não naturais que residem no município há mais de 10 anos	(%)
Santo Antônio	54.563	52.527	96,27	2.036	3,73	1.214	59,62
Osório	52.972	45.825	86,51	7.147	13,49	4.744	66,37
Torres	35.087	31.006	88,37	4.021	11,46	2.790	69,38
<b>Litoral Norte</b>	<b>142.622</b>	<b>129.358</b>	<b>90,69</b>	<b>13.204</b>	<b>9,26</b>	<b>8.748</b>	<b>66,25</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>5.448.823</b>	<b>4.174.618</b>	<b>76,60</b>	<b>1.274.205</b>	<b>23,38</b>	<b>730.818</b>	<b>57,35</b>

FONTE: IBGE. Censo Demográfico, 1960.

<sup>3</sup> A Aglomeração Urbana do Litoral Norte, institucionalizada por Lei Complementar n. 12.100, de 27 de maio de 2004, é composta pelos municípios de Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Capivari do Sul, Caraá, Cidreira, Dom Pedro de Alcântara, Imbé, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrhinos do Sul, Osório, Palmares do Sul, Terra de Areia, Torres, Tramandaí, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá. A diferença em relação à regionalização adotada neste trabalho é que não inclui o município de Santo Antônio da Patrulha, pertencente à RMPA.

<sup>4</sup> Os Coredes foram criados em 1994, com o objetivo de se constituir em um fórum de caráter civil organizador das demandas regionais do estado do Rio Grande do Sul. Atualmente o Estado está constituído por 22 Coredes.

<sup>5</sup> O Coredes Litoral é composto pelos mesmos 21 municípios adotados neste trabalho, acrescido do município de Mostardas.

ca como o município com maior porcentual de sua população residente não natural (45,37%), e, destes, 61,74% residiam no município até 10 anos, comprovando como o processo emancipatório foi um condicionante importante para o crescimento demográfico, conforme apresentado no Quadro 9. Os investimentos públicos em rodovias na década de 1970 (BR-290, trecho Porto Alegre - Osório) ampliaram esse crescimento, bem como as emancipações ocorridas a partir da década de 1980, quando esse processo passou a ser realmente significativo no estado.

Na década de 1970, conforme apresentado no Quadro 10, o número de residentes não naturais aumenta significativamente. Tramandaí apresentou uma porcentagem de 60,56% de sua população residente não natural. Nesse período, Santo Antônio da Patrulha apresentou um decréscimo

mo em sua população total residente, mas um aumento no número absoluto de não naturais em relação à década de 1960. Em termos porcentuais, passou de 3,81% para 7,89%. O Litoral Norte também apresentou um relevante crescimento da sua população total residente não natural, passando de 12,89% para 24,32%.

Na década de 1980, a população não natural dos municípios do Litoral Norte praticamente dobrou em relação à década anterior. Dos 68.248 não naturais, 57,48% tinham chegado à região nos últimos dez anos. Os municípios que apresentaram o maior número de não naturais em termos porcentuais foram: Cidreira, Imbé, Capão da Canoa, Tramandaí e Arroio do Sal, e as maiores taxas estão nos municípios coincidentemente emancipados no período (1980-1991) e com características urbanas com signifi-

QUADRO 9 - RESIDENTES NATURAIS E NÃO NATURAIS NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RS – 1970

Municípios	População total	Naturais	(%)	Não naturais	(%)	Não naturais que residem no município há menos de 10 anos	(%)
Osório	55.562	47.874	86,16	7.688	13,84	4.838	62,92
Santo Antônio da Patrulha	53.626	51.581	96,18	2.045	3,81	1.034	50,61
Torres	41.129	35.490	86,29	5.639	13,71	3.191	56,58
Tramandaí	12.353	6.748	54,63	5.605	45,37	3.461	61,74
<b>Litoral Norte</b>	<b>162.670</b>	<b>141.778</b>	<b>87,15</b>	<b>20.977</b>	<b>12,89</b>	<b>12.524</b>	<b>59,70</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>6.664.891</b>	<b>4.934.244</b>	<b>71,03</b>	<b>1.730.647</b>	<b>25,97</b>	<b>894.613</b>	<b>51,69</b>

FONTE: IBGE. Censo Demográfico, 1970.

QUADRO 10 - RESIDENTES NATURAIS E NÃO NATURAIS NOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RS – 1980

Municípios	População total	Naturais	(%)	Não naturais	(%)	Não naturais no município há menos de 10 anos	(%)
Osório	60.512	44.803	74,04	15.697	25,94	8.966	57,12
Santo Antônio da Patrulha	41.363	38.078	92,06	3.263	7,89	1.875	57,46
Torres	41.619	32.689	78,54	8.884	21,46	4.903	55,19
Tramandaí	19.217	7.579	39,44	11.638	60,56	6.714	57,69
<b>Litoral Norte</b>	<b>162.711</b>	<b>123.146</b>	<b>75,68</b>	<b>39.482</b>	<b>24,32</b>	<b>11.658</b>	<b>29,53</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>7.773.849</b>	<b>4.993.812</b>	<b>64,24</b>	<b>2.780.037</b>	<b>35,76</b>	<b>1.277.880</b>	<b>44,97</b>

FONTE: IBGE. Censo Demográfico, 1980.

ficativo número de domicílios não ocupados. Nesse período, as taxas de migração do Litoral Norte já se encontram acima da taxa estadual, indicando o crescimento demográfico da região a partir da intensificação dos processos emancipatórios, conforme apresenta o Quadro 11.

O Gráfico 3 sintetiza a dinâmica populacional no período de 1960-1991, comprovando a tendência de crescimento da população não natural dos municípios do Litoral Norte. Os dados sobre migração no último período intercensitário (1991-2000) dificultaram uma análise mais criteriosa da dinâmica espacial da população. A mudança conceitual empregada quando da realização do Censo Demográfico 2000 (ALBUQUERQUE; SENNA, 2004), no que se refere ao entendimento de que os não naturais seriam todos aqueles que não nasceram na unidade da federação (UF), ou seja, no estado, e não mais dos não naturais dos municípios, prejudicou a análise da série histórica empregada neste trabalho. A possibilidade de investigação dos fluxos migratórios intra-estaduais a partir da origem enriqueceria sobremaneira a investigação ora realizada. No entanto, algumas considerações gerais podem ser relatadas, como veremos a seguir.

A criação de dez novos municípios no último decênio deve ter influenciado para a atração de uma população imigrante que, segundo Jardim e Barcellos (2004), significalou um movimento migratório intra-estadual, entre 1995-2000, de 16.428 pessoas para o Coredes Litoral.

... chamou atenção a situação do Litoral, que se sobressaiu com uma elevada diferença positiva nas trocas entre emigração e imigração. A atual conformação econômica e social dessa região, que tem apresentado altas taxas de crescimento populacional nas duas últimas décadas, deve ser investigada para que se possa compreender melhor as relações econômicas e sociais que se travam no espaço regional do Rio Grande do Sul (JARDIM; BARCELLOS, 2004).

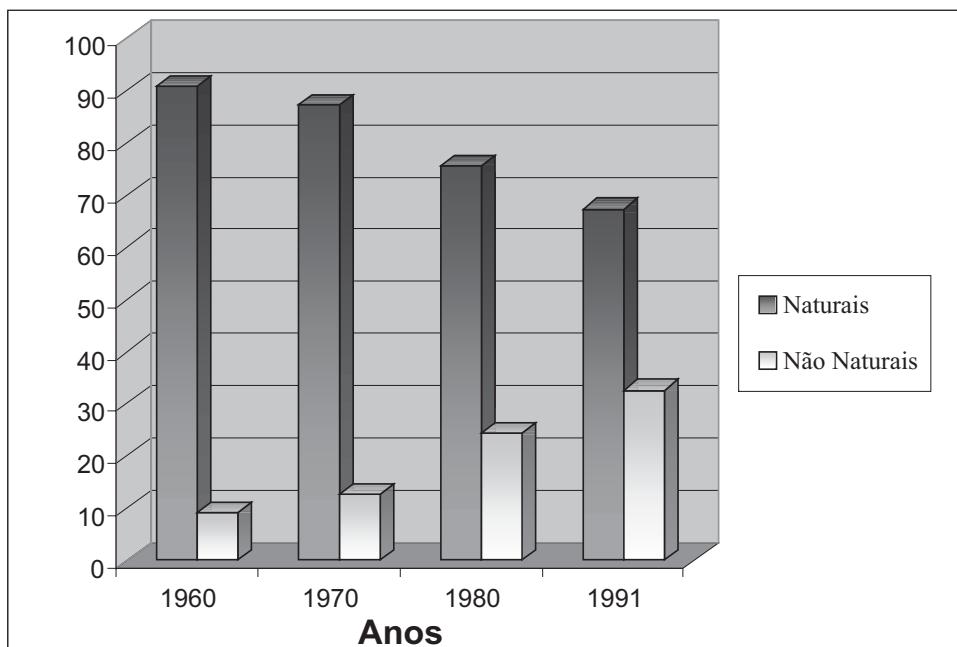
No último período intercensitário (1991-2000), o número de residentes não naturais, oriundos das regiões Nordeste (770) e Sudeste (1.445), além de população proveniente do exterior (714), é significativo. Os fluxos migratórios de longa distância para o Litoral Norte do Rio Grande do Sul comprovam a inserção da região no circuito das áreas

QUADRO 11 - POPULAÇÃO TOTAL, NATURAIS E NÃO NATURAIS E COM MENOS DE 10 ANOS DE RESIDÊNCIA – 1991

Municípios	População total	Naturais	(%)	Não naturais	(%)	Pessoas não naturais com menos de 10 anos de residência	(%)
Arroio do Sal	3.031	1.337	44,11	1.694	55,89	1.338	78,98
Capão da Canoa	24.755	10.361	41,85	14.394	58,15	7.644	53,10
Cidreira	8.967	2.130	23,75	6.837	76,25	5.163	75,51
Imbé	7.352	2.885	39,25	4.460	60,75	2.884	63,76
Osório	36.857	27.216	73,84	9.640	26,16	5.100	52,90
Palmares do Sul	11.248	7.604	67,60	3.645	32,4	2.265	62,13
Santo Antônio da Patrulha	40.607	37.143	91,47	3.464	8,53	2.297	66,31
Terra de Areia	10.407	7.912	76,03	2.495	23,97	1.341	53,74
Torres	37.474	29.283	78,14	8.190	21,86	4.357	53,19
Tramandaí	20.130	8.600	42,72	11.531	57,28	5.700	49,43
Três Cachoeiras	7.999	6.107	76,35	1.892	23,65	1.145	60,51
<b>Litoral Norte</b>	<b>208.827</b>	<b>140.578</b>	<b>67,32</b>	<b>68.248</b>	<b>32,68</b>	<b>39.234</b>	<b>57,48</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>9.138.670</b>	<b>5.990.325</b>	<b>65,55</b>	<b>3.148.345</b>	<b>34,45</b>	<b>1.372.757</b>	<b>43,60</b>

FONTE: IBGE. Censo Demográfico, 1991.

GRÁFICO 3 - POPULAÇÃO NATURAL E NÃO NATURAL DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RS  
(1960-1991)



FONTE: IBGE. Censos demográficos de 1960, 1970, 1980, 1991.  
Elaboração: Subgrupo Temático Uso e Ocupação do Solo IM/Recos/RS.

mais dinâmicas da economia gaúcha, por causa das suas potencialidades e expectativas de desenvolvimento.

Os municípios do Litoral Norte que receberam maior afluxo de imigrantes no período 1991-2000, provenientes de outros estados ou do exterior, foram Tramandaí (22,08%), Torres (20,09%) e Capão da Canoa (15,80%). Esses dados demonstram que os três municípios exercem funções polarizadoras, principalmente no setor terciário, indicando alterações no seu perfil, ou seja, a dinâmica local passa a atrair cada vez mais população permanente em vez de população flutuante e sazonal. Provavelmente o crescimento demográfico possa ser explicado pelas novas demandas econômicas da região, indicando uma complexidade maior dos estratos sociais: profissionais liberais, aposentados, trabalhadores de nível médio que demandam produtos e serviços, diversificando a economia local.

### ***Indicadores econômicos***

A análise empreendida sobre a economia do Litoral Norte baseou-se em dois indicadores: o Produto Interno Bruto (PIB) e o Valor Adicionado Bruto (VAB), sistematizados pela Fundação de Economia e Estatística para o ano de 2000. O Produto Interno Bruto (PIB) é a soma do valor de todos os bens e serviços produzidos dentro de um determinado território em determinado período, indicando, portanto, a geração de recursos pelos diferentes setores da economia. Por outro lado, o Valor Adicionado Bruto (VAB) a preço básico é a diferença entre o valor bruto da produção, medido a preços do produtor sem incluir os impostos que incidem sobre os produtos do setor, e o consumo intermediário, mensurado a preços de mercado, ou seja, indicando a apropriação de riqueza gerada no território analisado.

Sintetizando, procuramos analisar a economia da região no tocante à geração de recursos, pelo PIB, e à apropriação de riqueza, pelo VAB.

O PIB gerado na região do Litoral Norte em 2000 representou apenas 1,54% do total do PIB produzido no estado, tendo contribuído principalmente para o setor de serviços. Os municípios que mais contribuem para a geração do PIB regional são: Santo Antônio da Patrulha, Osório, Capão da Canoa, Torres e Tramandaí, conforme mostra o Quadro 12. O PIB *per capita* da região apresenta-se abaixo da média do PIB estadual, com uma relação de R\$ 5.280 por habitante. Os municípios que apresentam um PIB *per capita* expressivo são Capivari do Sul e Palmares do Sul, onde predominam as atividades do setor primário – orizicultura e florestamento. No entanto, esse indicador não pode servir de padrão para a real situação dos municípios do Litoral Norte, pois nem sempre o que é gerado de riqueza é apropriado/consumido no mesmo território. Assim, nos

deteremos, a seguir, na análise do Valor Adicionado Bruto (VAB).

O VAB é um indicador econômico-contábil utilizado pelo Estado para calcular o repasse de receita do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) aos municípios. O VAB de um município corresponde ao valor que se adicionou nas operações relativas à circulação de mercadorias e prestações de serviços realizadas em seu território, em determinado ano. Esse valor indica o movimento econômico e, consequentemente, o potencial que o município tem para gerar receitas públicas. Quanto maior é a movimentação econômica de um município, maior é seu índice de participação no repasse de receitas oriundas da arrecadação do referido tributo. Nesse sentido, as transações informais, sem emissão de nota fiscal, não entram na formação do VAB, podendo mascarar, em parte, a real movimentação econômica do território analisado.

Na análise dos dados relativos ao VAB dos municípios de nossa área de estudo trabalhou-se com três setores:

QUADRO 12 - PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) E PIB *PER CAPITA* DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE – 2000

Municípios	PIB (R\$)	(%)	PIB <i>per capita</i> (R\$)
Arroio do Sal	28.239.171	2,14	5.355
Balneário Pinhal	32.421.815	2,46	4.351
Capão da Canoa	135.289.249	10,26	4.436
Capivari do Sul	40.559.686	3,07	13.054
Caraá	25.206.424	1,91	3.937
Cidreira	37.043.163	2,81	4.171
Dom Pedro de Alcântara	10.712.008	0,81	4.064
Imbé	68.590.120	5,20	5.603
Mampituba	21.396.060	1,62	6.889
Maquiné	26.904.791	2,04	3.684
Morrinhos do Sul	17.896.045	1,36	5.065
Osório	190.392.669	14,44	5.270
Palmares do Sul	77.508.139	5,38	7.141
Santo Antônio da Patrulha	202.126.583	15,33	5.458
Terra de Areia	42.409.960	3,22	3.703
Torres	127.573.545	9,68	4.131
Tramandaí	126.232.772	9,57	4.067
Três Cachoeiras	40.963.106	3,11	4.301
Três Forquilhas	14.831.677	1,12	4.579
Xangri-lá	52.069.087	3,94	6.352
<b>Litoral Norte</b>	<b>1.318.366.070</b>	<b>1,54</b>	<b>5.280</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>85.137.542.554</b>	<b>100</b>	<b>8.357</b>

FONTE: Fundação de Economia e Estatística (FEE-RS), 2000.

QUADRO 13 - VALOR ADICIONADO BRUTO (VAB) A PREÇOS BÁSICOS, POR ATIVIDADE ECONÔMICA, DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RS – 2000

Municípios	Agropecuária	%	Indústria	%	Comércio	%	Demais serviços	%	TOTAL
Ariro do Sal	675.411	2,24	572.983	1,90	1.755.602	5,82	27.139.265	90,03	30.143.291
Balneário Pinhal	1.308.768	3,81	2.584.621	7,52	1.160.139	3,37	29.330.770	85,30	34.384.297
Capão da Canoa	1.340.970	0,95	1.102.389	0,78	15.243.812	10,75	124.169.288	87,53	141.856.459
Capivari do Sul	20.047.845	41,05	11.934.529	24,44	1.424.950	2,92	15.428.655	31,59	48.835.979
Caraá	7.039.563	24,83	4.483.959	15,82	168.243	0,59	16.658.692	58,76	28.350.457
Cidreira	1.433.438	3,58	176.795	0,44	2.394.532	5,99	35.998.382	89,99	40.003.147
D Pedro de Alcântara	2.220.541	19,16	105.059	0,91	561.781	4,85	8.701.940	75,09	11.589.322
Imbé	222.224	0,31	286.229	0,40	4.823.400	6,75	66.083.258	92,53	71.415.111
Iatí *									
Mampituba	15.982.445	58,51	56.215	0,21	65.227	0,24	11.211.836	41,05	27.315.723
Maquiné	3.567.431	13,85	1.140.229	4,43	1.292.750	5,02	19.761.443	76,71	25.761.854
Morrinhos do Sul	9.736.152	44,69	26.612	0,12	260.556	1,20	11.764.528	54,00	21.787.848
Osório	8.900.599	4,68	32.018.820	16,83	29.100.918	15,30	120.224.749	63,19	190.245.086
Palmares do Sul	29.493.820	35,31	7.717.051	9,24	1.773.687	2,12	44.536.390	53,32	83.520.948
Sto.Antônio da Patrulha	35.137.172	15,29	81.481.269	35,45	8.979.955	3,91	104.280.247	45,36	229.878.463
Terra de Areia	4.881.762	12,99	2.310.503	6,15	2.620.492	6,98	27.756.167	73,88	37.568.924
Torres	6.054.796	4,48	4.343.927	3,21	16.241.123	12,01	108.611.686	80,30	135.251.531
Tramandaí	1.063.208	0,80	738.847	0,55	15.947.971	11,93	115.901.550	86,72	133.651.575
Tres Cachoeiras	16.659.952	30,86	3.894.571	7,21	3.043.995	5,64	30.383.619	56,28	53.982.,136
Tres Forquilhas	4.000.634	25,70	459.161	2,95	85.703	0,55	11.021.026	70,80	15.566.525
Xangri-lá	496.923	0,89	326.478	0,59	3.067.339	5,51	51.807.594	93,01	55.698.335
Litoral Norte	<b>170.263.654</b>	12,02	<b>155.760.247</b>	10,99	<b>110.012.175</b>	7,76	<b>980.771.085</b>	69,22	<b>1.416.807.011</b>
Rio Grande do Sul	<b>12.767.470.238</b>	14,00	<b>36.442.749.133</b>	39,97	<b>8.669.085.703</b>	9,51	<b>33.292.589.166</b>	36,52	<b>91.171.894.240</b>

FONTE: Fundação de Economia e Estatística (FEE/RS), 2001.

\* Município emancipado em 1996.

- a) Agropecuário - que compreende as atividades relativas à agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal;
- b) Indústria - que compreende a indústria extractiva mineral e a de transformação, juntamente com eletricidade, gás, água e construção;
- c) Serviços - que se divide em comércio e demais serviços. No primeiro subgrupo (comércio) tem-se, além do comércio, a reparação de veículos, de objetos pessoais e de uso doméstico. O segundo subgrupo abrange uma gama considerável de serviços relativos a: alojamento e alimentação; transportes e armazenagem; comunicações; intermediação financeira; atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas; administração pública, defesa e segurança social; saúde e educação mercantis; outros serviços coletivos, sociais e pessoais.

Na análise dos dados, sintetizados no Quadro 13, percebe-se que a grande maioria dos municípios tem a maior concentração de VAB na categoria dos demais serviços, exceto Capivari do Sul e Mampituba, com a predominância do setor agropecuário. No entanto, despontam alguns municípios com porcentuais acima dos 80% no subgrupo dos demais serviços, como: Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Capão da Canoa, Cidreira, Imbé, Torres, Tramandaí e Xangri-lá, todos municípios lindeiros à orla, com perfil de segunda residência ou perfil urbano com população permanente. As atividades desenvolvidas nesses municípios incluem o suporte estrutural para o turismo sazonal, bem como serviços diversos coadunados à função de localidades centrais.

Como os demais serviços englobam um grande número de variáveis, analisaram-se os setores agropecuário, indústria e comércio separadamente, para melhor visualização das atividades desenvolvidas nos municípios da região do Litoral Norte.

Os municípios que apresentam porcentagens significativas do VAB concentradas no setor agropecuário são: Capivari do Sul (41,05%), Caraá (24,83%), Dom Pedro de Alcântara (19,16%), Mampituba (58,51%), Maquiné (13,85%), Morrinhos do Sul (44,69%), Palmares do Sul (35,31%), Terra de Areia (12,99%), Três Cachoeiras (30,86%) e Três Forquilhas (25,70%). Nesses municípios, a população é predominantemente rural, e por isso constituem o grupo dos municípios com perfil rural; com exceção de Capivari do Sul e Palmares do Sul, que têm, respec-

tivamente, 77,66% e 83,78% de sua população em situação urbana, sendo, portanto, municípios com perfil urbano agroindustrial.

Os municípios que apresentam maior concentração de VAB na indústria são: Capivari do Sul (24,4%), Osório (16,85%) e Santo Antônio da Patrulha (35,45%). Este último desenvolve atividades desde a agricultura até o beneficiamento, inclusive com a divulgação de seus principais produtos em festivais e outros eventos. Osório, apesar de ter um porcentual significativo neste setor, apresenta uma distribuição equilibrada entre os vários setores econômicos, enquadrando-se, portanto, melhor como município urbano com população permanente, ou seja, sua população é fixa, concentra grande número de postos de trabalho, principalmente nos setores de serviços, comércio e indústria de transformação.

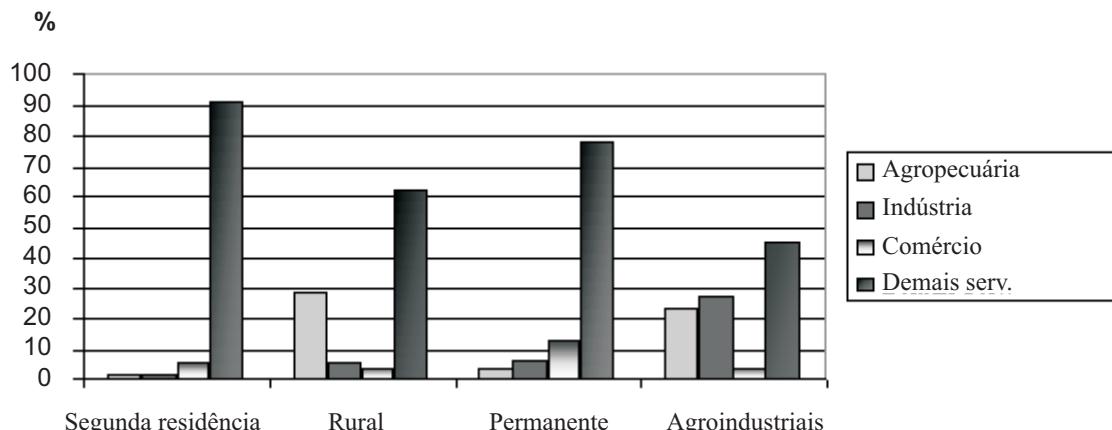
Existem oito municípios com significativa concentração de VAB no subgrupo comércio, que foram divididos em:

- a) Urbanos permanentes: Osório (15,30%), Torres (12,01%), Tramandaí (11,93%) e Capão da Canoa (10,75%). Os municípios deste grupo têm função de centralidade na região, prestando serviços para os demais, servindo também como centros comerciais para a população da região, já que exercem essas funções o ano inteiro.
- b) Urbanos para fins de segunda residência: Arroio do Sal (5,82%), Cidreira (5,99%), Imbé (6,75%) e Xangri-lá (5,51%). Estes municípios caracterizam-se pelo comércio sazonal, direcionado à população que veraneia nesta região, verificando-se, assim, porcentuais de concentração de VAB inferiores aos do grupo anterior.

O Gráfico 4 sintetiza a análise do VAB por grupos homogêneos de município, comprovando que a caracterização empreendida neste trabalho mostrou-se adequada aos objetivos propostos e coadunada à realidade da região.

A partir da análise realizada pode-se propor uma classificação para o Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul de quatro grupos distintos de municípios, com características semelhantes quanto a: porcentagem de população rural e urbana, porcentagem de domicílios ocupados e não ocupados, porcentagem de Valor Adicionado Bruto relacionado aos setores agropecuário, industrial, comercial e demais serviços. Juntamente com a análise desses indicadores principais, soma-se também o levantamento dos dados

GRÁFICO 4 - VALOR ADICIONADO BRUTO SEGUNDO OS PERFIS DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RS - 2000



FONTE: FEE, 2001.

Elaboração: Subgrupo Temático Uso e Ocupação do Solo IM/Recos/RS.

de migração, bem como a pesquisa da formação territorial dos municípios (emancipações) que compõem a região. Os grupos identificados são: municípios urbanos permanentes, municípios urbanos para fins de segunda residência, municípios urbanos com população permanente ocupada em atividades agroindustriais, municípios rurais (Figura 3).

### *Considerações finais*

Pode-se concluir, a partir da análise realizada neste trabalho, que o Litoral Norte do Rio Grande do Sul apresenta quatro perfis distintos de municípios: urbanos permanentes, urbanos para fins de segunda residência, urbanos agroindustriais e municípios rurais.

Os municípios que se caracterizam por serem urbanos com população permanente são: Osório, Tramandaí, Capão da Canoa e Torres. Esses municípios consolidados apresentam características predominantemente urbanas, são de médio porte<sup>6</sup> com população na faixa dos trinta mil habitantes e têm um significativo número de domicílios ocupados o ano inteiro (mais de 30% dos domicílios são ocu-

pados permanentemente<sup>7</sup>). São municípios antigos, localizados junto à orla, e de seus territórios foram desmembrados muitos municípios com perfil atualmente de segunda residência. Constatou-se que, mesmo com as emancipações, esses municípios não perderam população, ao contrário, apresentaram incremento populacional decorrente de suas funções polarizadoras na região no tocante à concentração de investimentos públicos e privados.

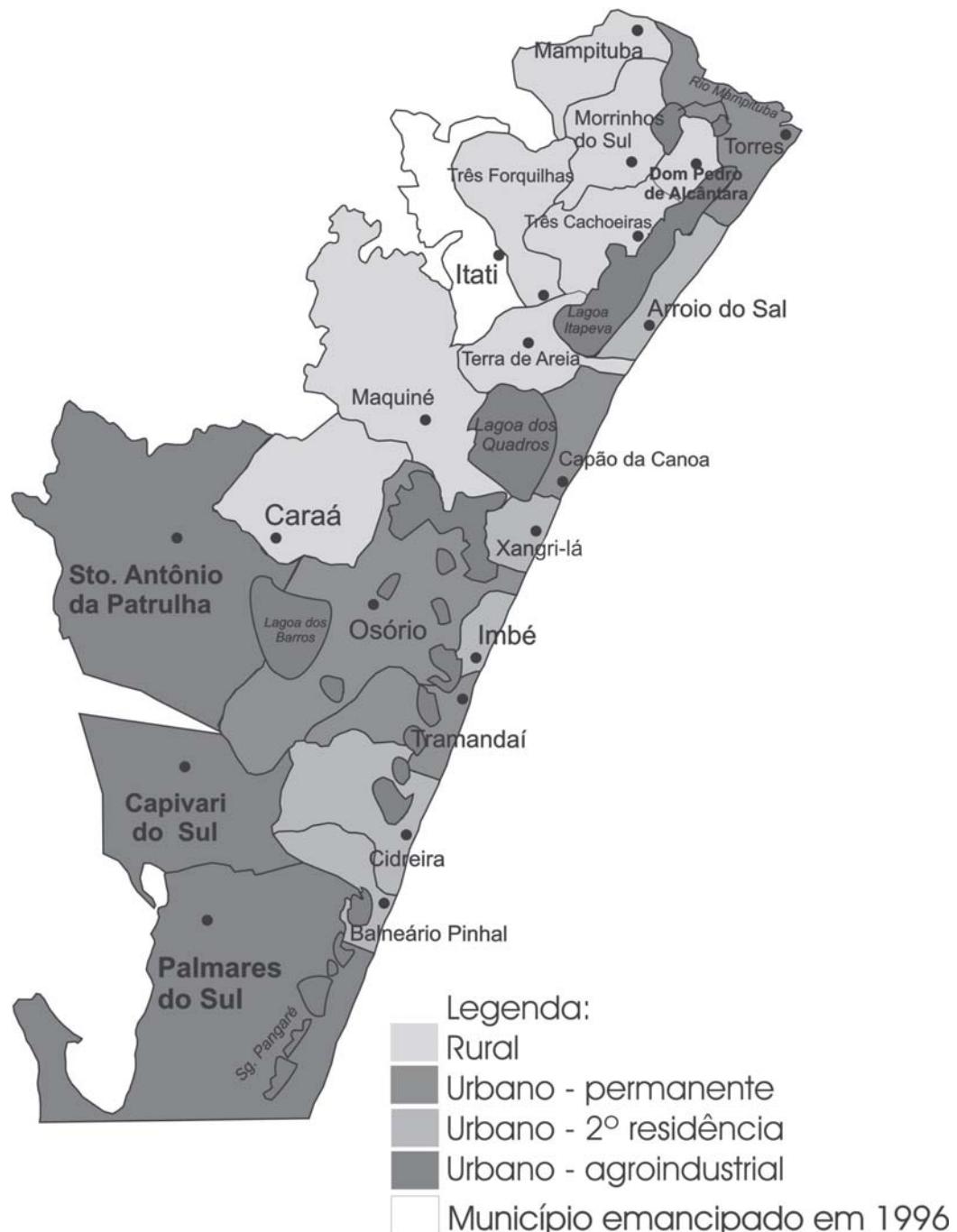
Os municípios urbanos com perfil de segunda residência são: Arroio do Sal, Balneário Pinhal, Cidreira, Imbé e Xangri-lá. Esses municípios se caracterizam por serem de pequeno porte (na faixa dos dez mil habitantes), estarem situados junto à orla e terem sido áreas de balneários antes de sua criação. Esse grupo apresenta uma população predominantemente urbana (95%) proprietária da maior parte dos domicílios. No entanto, menos de 20% dos domicílios são ocupados permanentemente, comprovando que se trata de municípios com perfil de segunda residência, com relevante aumento populacional nos meses de verão.

Os municípios urbanos com população permanente ocupada em atividades agroindustriais são: Santo Antônio da Patrulha, Capivari do Sul e Palmares do Sul. Esses mu-

<sup>6</sup> Adotou-se a hierarquização de municípios proposta por Maia Gomes e Mac Dowell (2000): micromunicípios (até 5 mil habitantes); municípios pequenos (até 20 mil habitantes); municípios médios (de 20 mil a 100 mil habitantes); municípios grandes (de 100 mil a mais de 500 mil habitantes).

<sup>7</sup> Há de se relevar a existência de distritos urbanos que se constituem em áreas de balneários, como é o caso de Capão Novo, Curumim e Arroio Teixeira para o município de Capão da Canoa; Itapeva para Torres; Atlântida Sul para Osório; Nova Tramandaí para Tramandaí, entre outros.

FIGURA 3 - CARACTERIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL NORTE DO RS – 2000



Elaboração: Subgrupo Temático Uso e Ocupação do Solo IM/Recos/RS.

nicípios apresentam população predominantemente urbana e um porcentual superior a 80% de domicílios ocupados o ano inteiro, no caso de Santo Antônio da Patrulha e Capivari do Sul, e superior a 30% dos domicílios ocupados em Palmares do Sul.<sup>8</sup> Eles se localizam nas áreas de planície lagunar, utilizadas para a orizicultura e o florestamento, associadas às atividades industriais de beneficiamento desse cultivo, entre outras atividades industriais.

Os municípios rurais são: Terra de Areia, Três Cachoeiras, Maquiné, Caraá, Morrinhos do Sul, Três Forquilhas, Mampituba, Dom Pedro de Alcântara e Itati. A maioria desses municípios foi emancipada na década de 1990, com exceção de Terra de Areia e Três Cachoeiras, que foram criados em 1988. Esse grupo de municípios apresenta população, em sua maioria, inferior a cinco mil habitantes, configurando-se como micromunicípios,<sup>9</sup> estão localizados nas áreas de escarpa do Planalto Meridional, apresentam características predominantemente rurais, com estrutura fundiária baseada na pequena propriedade, a maioria dos domicílios é ocupada permanentemente (mais de 75%), com predominância de população rural, sua economia está direcionada principalmente para o setor primário e, recentemente, também para o ecoturismo.<sup>10</sup>

Sintetizando, podemos considerar que a região do Litoral Norte apresentou nas últimas cinco décadas trans-

formações relevantes na sua dinâmica socioespacial determinadas principalmente pelos seguintes vetores de desenvolvimento: emancipações, urbanização e turismo sazonal.

O “consumo” do Litoral Norte, tradicionalmente restrito aos meses de veraneio, vem cedendo lugar à apropriação do espaço ao longo de todo o ano, o que tem levado as prefeituras da região a direcionar suas políticas para contemplar demandas permanentes da sociedade civil, impulsionando a economia urbana e atraindo novos investimentos, principalmente do setor terciário.

Por pertencer à região perimetropolitana e estar na confluência de rodovias federais (BR-101 e BR-290), além de uma série de rodovias estaduais (RS-030, RS-040, RS-389, RS-407, RS-417, RS-474, RS-484, RS-494, RS-784, RS-786), apresenta os condicionantes básicos de acessibilidade para o seu crescimento e desenvolvimento. A conclusão da Rota do Sol (RS-486) e a duplicação da BR-101 no trecho Osório – Palhoça permite conjecturar que, num futuro próximo, a região receberá investimentos públicos e privados significativos, pois tem em sua localização estratégica o diferencial para o seu desenvolvimento.

Portanto, o planejamento e a gestão dessa região exigem ações integradas entre o setor público e a sociedade civil organizada a fim de colaborar para o seu crescimento dentro de uma perspectiva de sustentabilidade.

## Referências

ALBUQUERQUE, F.; SENNA, J. O processo de imputação dos quesitos de migração no censo demográfico 2000. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, ABEP, 14., 2004, Caxambu (MG). *Anais...* Caxambu: Abep, 2004. Disponível em: <[http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno\\_id=430&nivel=1](http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno_id=430&nivel=1)>. Acesso em: 16 nov. 2004.

BRASIL. *Configuração de metodologia para o macrozoneamento costeiro*. Brasília: Ibama, 1993.

\_\_\_\_\_. *Macrodiagnóstico da zona costeira do Brasil na escala da União*. Brasília: MMA/Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro, 1997.

BRITO, F.; GARCIA, R.; SOUZA, R. As tendências recentes das migrações interestaduais e o padrão migratório. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, ABEP, 14., 2004, Caxambu (MG). *Anais...* Caxambu: Abep, 2004. Disponível em: <[http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno\\_id=430&nivel=1](http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno_id=430&nivel=1)>. Acesso em: 16 nov. 2004.

<sup>8</sup> Palmares do Sul apresenta um distrito urbano para fins de segunda residência, o balneário de Quintão.

<sup>9</sup> Ver hierarquização na nota de rodapé número 8.

<sup>10</sup> Atividade estimulada no documento Diretrizes Ambientais para o Desenvolvimento dos Municípios do Litoral Norte. Porto Alegre: Fepam, 2000. (Cadernos de Planejamento e Gestão Ambiental, v. 1).

- JARDIM, M. de L.; BARCELLOS, T. M. de. Os movimentos populacionais no Rio Grande do Sul: uma visão inter e intra-regional através dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes). In: ENCONTRO DE ECONOMIA GAÚCHA, 2., 2004, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística / PUC-RS, 2004.
- KLERING, L. R. Emancipações políticas do RS na década de 80: razões, histórico e diretrizes. In: MINCARONE, Marcelo (Org.). *Emancipação – liberdade para prosperar*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa (Comissão de Assuntos Municipais), 1991.
- MAIA GOMES, G.; MAC DOWELL, M. C. Descentralização política, federalismo fiscal e criação de municípios: o que é mau para o econômico nem sempre é bom para o social. *Texto para discussão*. Brasília: IPEA, 2000.
- MORAES, A. C. R. *Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil: elementos para uma geografia do litoral brasileiro*. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1999.
- MOURA, R.; KLEINKE, M. de L. Urbanização e espacialidades do sul do Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE MIGRAÇÃO, 1998, Curitiba. *Anais...* Curitiba: Ipardes:FNUAP, 1998. p. 493-509.
- OLIVEIRA, A. T. de; SIMÕES, A. G. Deslocamentos populacionais no Brasil: uma análise dos censos demográficos de 1991 e 2000. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, ABEP, 14., 2004, Caxambu (MG). *Anais...* Caxambu: Abep, 2004. Disponível em: <[http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno\\_id=430&nivel=1](http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno_id=430&nivel=1)>. Acesso em: 16 nov. 2004.
- PINHEIRO, I. A. *Emancipação e inovação na gestão municipal: trajetórias recentes no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: [s.n.], 2002. (Relatório final de projeto de pesquisa FAPERGS/CNPq). Disponível em: <<http://nutep.adm.ufrgs.br/pesquisa/ProjMunRelFinal>>. Acesso em: 06 dez. 2004.
- RIO GRANDE DO SUL. Lei Complementar n. 12.100, de 27 de maio de 2004. Porto Alegre: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, 28 maio 2004.
- \_\_\_\_\_. *Plenária regional de diretrizes para o orçamento participativo 2002-2003: perfil da região do litoral*. Porto Alegre: Secretaria da Coordenação e Planejamento/Governo do Estado do Rio Grande do Sul, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Evolução municipal do Rio Grande do Sul (1809-1996)*. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul/Comissão de Assuntos Municipais, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Atlas sócio-econômico do estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Secretaria da Coordenação e Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Índice social municipal ampliado para o Rio Grande do Sul (1991-96)*. Porto Alegre: Secretaria da Coordenação e Planejamento do Estado do Rio Grande do Sul/Fundação de Economia e Estatística, 2000. (Série Documentos FEE, n. 45).
- \_\_\_\_\_. *Diretrizes ambientais para o desenvolvimento dos municípios do litoral norte*. Porto Alegre: Fepam/ Programa de Gerenciamento Costeiro, 2000. (Cadernos de Planejamento e Gestão Ambiental, v.1).
- \_\_\_\_\_. Lei complementar n. 9089 de 19 de junho de 1990. Porto Alegre: Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, 20 jun. 1990. Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 1990.
- ROSSINI, R. E. A população brasileira: trabalhar e sobreviver. *Revista do Departamento de Geografia*, São Paulo, n. 7, p. 101-120, 1993.
- SCUSSSEL, M. C. B. *Emancipações no Rio Grande do Sul: o processo de criação de novos municípios e seu impacto em aspectos de qualificação do espaço urbano*. Porto Alegre, 1996. Dissertação (Mestrado) - UFRGS/Propur.
- SIMÕES, A. G. de M. População, federalismo e criação de municípios no Brasil: uma análise dos casos de Minas Gerais e Rio Grande do Sul. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, ABEP, 14., 2004, Caxambu (MG). *Anais...* Caxambu: Abep, 2004. Disponível em: <[http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno\\_id=430&nivel=1](http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno_id=430&nivel=1)>. Acesso em: 16 nov. 2004.
- SINGER, P. *Economia política da urbanização*. São Paulo: Brasiliense, 1975.
- STROHAECKER, T. M. A urbanização no Rio Grande do Sul: uma análise preliminar. In: VERDUM, R.; BASSO, L. A.; SUERTEGARAY, D. M. A. (Orgs.). *Rio Grande do Sul: paisagens e territórios em transformação*. Porto Alegre: UFRGS, 2004. p. 163-179.
- STROHAECKER, T. M. A produção do espaço no litoral norte: uma análise preliminar. In: VERDUM, R.; STROHAECKER, T. M. (Orgs.). *Ensino de geografia, planejamento ambiental, gestão territorial*. Porto Alegre: Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Porto Alegre, 2001. p. 114-119.